



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 160/2021

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Eletrônico nº 099/2020 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 099/2020 – PMU, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento parcelado de pães, que irão compor os cardápios ofertados para toda a clientela de alunos matriculados na rede municipal de ensino em Escolas, Centros de Educação Infantil e Educação de Jovens e Adultos, os quais pertencerão ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, no ano letivo de 2021, tendo sido declarada vencedora a empresa: **MARLENE JOSE DOS SANTOS 50755153987**, para os itens 01, 02, 03, 04 e 05.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 20 de janeiro de 2021.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


LUIZ GENÉSIO PICOLOTO
Secretário de Administração Designado

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

RECEBUEMOS
20/01/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 22 / 01 / 20 21 DE Nº 12061
UMUARAMA, 22 / 01 / 20 21
[Handwritten Signature]
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS